



L. 000

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MT Nº. 11 / v. 07 / Folha 07 / Data 14.12.94 Horas 17:00 Funcionário <i>[Signature]</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 015/94
	AUTOR MESA DA CÂMARA		

Concede reajuste salarial para servidores da Câmara e dá ou tras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso;

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os servidores da Câmara com remuneração bruta mensal de até R\$-90,00 (noventa reais) têm seus salários reajustados em 20% (vinte por cento) a partir de 01.12.94.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças(MT), em 13 de dezembro de 1.994.

[Signature]
Ver. LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO

- Presidente -

[Signature]
Ver. GONÇALO O. COSTA NETO

- 1º Secretário -



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

A Comissão de Constituição Justiça e Redação analisando o presente Projeto em pauta resolve exarar o seu PARECER FAVORÁVEL, constatou ser o mesmo LEGAL E CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 15 de dezembro de 1.994.



Ver. VALDON VARJÃO

Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

Relator



Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA

Membro

Apovad. por Unanmidade
Em Sessão de 20/12/94
Vou



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

A Comissão de Economia e Finanças, analisando o Presente Projeto em pauta resolve exarar o seu PARECER FAVORAVEL ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., dezembro de 1994.


Ver. ALDEMAR ARAUJO GUIRRA
Presidente

Ver. PAULO REIS DE FREITAS
Relator

Ver. ANTONIO DE FARIAS
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
V O T A Ç Ã O

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 015/94

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Aldemar Araujo Guirra			
AIRTON ALMEIDA NOGUEIRA			
Clodoaldo Alves da Silva			
ANA LUIZA TEIXEIRA AGNEELLI			
ANTONIO DE FARTAS <small>court de Câmara</small>			
CELSO MARTINS SPOHR			
GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Lourival Moreira da Mata			
JOANA D'ARC ROCHA			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA			
VÁLDON VARJÃO <small>reira Gonçalves</small>			
Paulo Reis de Freitas			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA			

OBS.: *Inteiro*

Aprovada por Unanimidade
 Em Sessão de 20/12/94
[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 018/94, DE 21 de DEZEMBRO DE 1994

"Concede reajuste salarial para servidores da Câmara e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO;

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Os servidores da Câmara com remuneração bruta mensal de até R\$90,00 (noventa reais) têm seus salários reajustados em 20% (vinte por cento) a partir de 01.12.94.

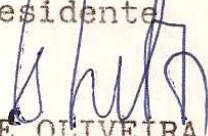
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 21 de dezembro de 1994.


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Presidente


GONÇALO DE OLIVEIRA C.: NETO
Lº Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, esta Resolução
foi registrada no livro de
atos da Câmara Municipal
em 21/12/1994